

União muda lei e quem perde é Educação do DF

GOVERNO LOCAL PERDE R\$ 7 MILHÕES POR CAUSA DE MUDANÇAS NA LEI DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. CONSELHO DE SECRETÁRIOS VAI CONTESTAR MEDIDA APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO

Vanessa Cordeiro

OGDF vai perder R\$ 7 milhões do seu orçamento que estava destinado à Educação. Isso aconteceu em decorrência da mudança na destinação do Salário-Educação. A Lei nº 10.832/03, aprovada pelo Congresso no dia 29 de dezembro do ano passado, vai dividir apenas 90% do valor arrecadado entre União, estados e municípios. Antes disso, o governo federal vai retirar 10% para si. O que representa R\$ 270 milhões a mais na conta do Ministério da Educação (MEC) apenas neste ano.

“Esse dinheiro já estava previsto nos nossos orçamentos”, explica a secretária de Educação, Maristela Neves. “A lei foi aprovada no apagar das luzes do Congresso. Nós temos ações planejadas com essa verba e agora não dispomos dos recursos”. Antes dessa mudança, o total arrecadado com o Salário-Educação era dividido em três partes iguais entre União, estados e municípios, de acordo com o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental.

O MEC alega que precisa de 10% do Salário-Educação para comprar 32 milhões de uniformes escolares e repassá-los aos estados e municípios. Maristela explica que o problema da falta de uniforme está praticamente solucionado no DF. “Nós usamos esse dinheiro em transporte escolar e no programa Renda Minha (auxílio-mensal de R\$ 45,00). Sem os R\$ 7 milhões que nos cabe, nossas crianças vão ficar com o uniforme, mas em casa, sem ter



Maristela Neves diz que dinheiro já estava previsto no Orçamento da Educação do DF

como chegar à escola”.

A deputada distrital Eurides Brito (PMDB) considera a medida um confisco. “Foi um desrespeito às unidades federadas”, afirma a distrital. “A lei aprovada na calada da madrugada serviu para surrupiar uma verba que os estados usam para comprar material e manter as escolas de Ensino Fundamental funcionando desde 1964”. Eurides acredita que o presidente Lula foi mal orientado nessa questão. E defende

que a medida seja revogada.

O Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) vai encaminhar uma carta ao ministro da Educação, Tarso Genro, pedindo que os recursos voltem a ser repassados diretamente para os estados. “Cada unidade da federação tem sua necessidade específica”, conta Maristela. “A União não pode decidir que todos os estados precisam de uniforme e pronto”.

O Salário-Educação, previs-

to no art. 212, § 5º, da Constituição Federal e devido pelas empresas, é calculado com base na alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas ao INSS. O valor arrecadado é repassado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que distribui a total arrecadado em três partes iguais para União, estados e municípios.

O governo federal é obrigado a aplicar 1/3 dos 90% restantes do Salário-Educação

no financiamento de programas voltados para a universalização do ensino fundamental, com o objetivo de reduzir os desníveis sócio-educacionais existentes entre estados, municípios, Distrito Federal e regiões. Os 2/3 da cota estadual devem ser depositados mensalmente em favor das Secretarias de Educação dos estados e municípios, para o financiamento de programas, projetos e ações voltadas para o ensino fundamental.

George Gianni/Divulgação